ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Credenciamento de Atividades Artísticas e Culturais por meio de Apresentações Musicais conforme a necessidade do evento **Semana do Natal 2026 de Ibitinga**, através da Secretaria de Cultura da Estância Turística de Ibitinga.

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que o Município possui o evento de denominado **Semana do Natal 2026** e que comumente o mesmo necessita de contratação de serviços de apresentação musical, é necessário se realizar o credenciamento desse tipo de serviço para que utilize a listagem das empresas credenciadas.

Cita-se que no exercício de 2025 já foi realizado credenciamento semelhante e o mesmo apresentou resultados satisfatório no evento e na agilidade contratual. O presente credenciamento será realizado nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, caracterizando hipótese de contratação paralela e não excludente.

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As empresas interessadas no credenciamento deverão apresentar além das certidões de regularidade fiscal, comprovante de que já realizou shows mediante link do show para visualização via internet ou mídia contendo a apresentação e comprovante de vínculo com artista ou grupo através de carta de exclusividade ou outra forma legal da comprovação.

III – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade a ser contratada na futura contratação foi estimada levando em consideração o possível evento do Município.

Lote	Descrição	Duração
01	Apresentação de Grupo Musical Detalhamento Técnico: Consiste na apresentação de 04 ou mais musico, podendo usar V.S., é proibido o uso de playback. **Categorias: Sertanejo, Samba e Pagode, MPB, Pop Rock** Estima-se máximo de **10 apresentações**	**120 (min)**

PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

	Totalizando 10 apresentações	

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as alternativas de contratação direta de artistas específicos, realização de procedimento competitivo e credenciamento. Considerando a necessidade de contratação paralela e não excludente de múltiplos prestadores, bem como o objetivo de fomentar a participação de artistas locais e regionais, concluiu-se que o credenciamento constitui a solução mais adequada.

V – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Ficam estimados os valores das contratações com base nos valores obtidos com empresas do ramo através de consulta de preços conforme abaixo:

· **Valor por Apresentação de Grupo (Lotes 1): R$ 2.620,00** (Dois mil e Seiscentos e Vinte reais)

O levantamento de orçamentos que resultaram no montante global de **R$ 26.200,00** Aplicando-se o critério de **Média Aritmética** sobre o total de 10 apresentações estimadas para o evento, chegou-se ao valor fixo e uniforme de **R$ 2.620,00 (Dois Mil e Seiscentos e Vinte Reais)** por apresentação. Os documentos comprobatórios, contendo a integralidade das propostas comerciais de preços coletadas e o respectivo mapa comparativo, constam formalmente anexados aos autos do presente processo administrativos.

VI – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O município de Ibitinga propõe um sistema de credenciamento para possíveis fornecedores prestarem serviços de apresentações musicais de grupos. Esse modelo oferece maior agilidade e flexibilidade para atender às demandas do evento **Semana do Natal 2026** do Município de Ibitinga.

Convocação e Distribuição das Apresentações: As ordens de serviço e a escolha dos credenciados seguirão critérios objetivos e isonômicos, respeitando a ordem de credenciamento e a disponibilidade dos artistas, conforme detalhado a seguir:

1. **Sorteio Público:** Após a fase de habilitação técnica e documental, será realizada sessão publica aberta aos credenciados na data de **09 de Dezembro de 2026 às 14hs no Teatro Municipal Darcy de Biazi** para definir a ordem sequencial de convocação dos credenciados habilitados. **Rodízio e Paridade:** A convocação obedecerá estritamente à ordem do sorteio. Cada credenciado será convocado para 01

PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

(uma) apresentação. Somente haverá nova convocação do mesmo credenciado caso todos os demais credenciados da listagem já tenham sido contemplados (rodízio sequencial).

2. **Disponibilidade e Recusa:** O credenciado será notificado para manifestar disponibilidade na data do evento. Caso declare indisponibilidade ou não responda no prazo estipulado no edital, haverá a perda do direito àquela convocação específica, sendo chamado imediatamente o próximo credenciado da lista, sem prejuízo da manutenção do desistente no final do cadastro para eventos futuros.
3. **Novas Inscrições:** Como o credenciamento permanece aberto durante a vigência do edital, novas empresas habilitadas posteriormente serão incluídas ao final da fila da listagem geral de credenciados.

XII – PRINCIPAIS RISCOS DA CONTRATAÇÃO E MEDIDAS MITIGADORAS

Risco:

- Desistência da empresa credenciada Convocação de outro credenciado habilitado, conforme regras do edital.
- Atraso na apresentação estabelecimento de horário contratual, fiscalização e aplicação das penalidades cabíveis. Não comparecimento da banda Convocação imediata de outro credenciado, quando possível, além das sanções previstas no edital e contrato.
- Apresentação incompatível com a proposta Fiscalização pela Secretaria Municipal de Cultura e possibilidade de rejeição da execução.
- Problemas técnicos durante a apresentação Responsabilização da credenciada pela manutenção dos equipamentos sob sua responsabilidade.
- Descumprimento das condições do edital Aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital.
- Cancelamento do evento por caso fortuito ou força maior Aplicação das cláusulas contratuais específicas quanto ao cancelamento e remarcação.

VIII – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO

A Administração pretende credenciar empresas para apresentações musicais na seguinte data e especificações:

- Semana do Natal 2026 (17 a 23 de Dezembro de 2026): Total de 10 apresentações, sendo nos dias **17,18, 21, 22, 23** voltado ao gênero **Sertanejo e Samba e Pagode, MPB e Pop Rock.**

PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

IX – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura será responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos futuros contratos decorrentes do credenciamento, devendo reportar ao preposto do fornecedor toda e qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços.

X – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

XI – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Embora a prestação dos serviços de apresentações musicais possua reduzido impacto ambiental, poderão ocorrer impactos indiretos decorrentes da geração de resíduos sólidos, utilização de equipamentos elétricos consome de energia e emissão de ruídos. Como medidas mitigadoras, a Administração adotará, dentre outras:

- observância dos limites de emissão sonora previstos na legislação municipal e demais normas aplicáveis.
- utilização de equipamentos em bom estado de conservação, reduzindo desperdício de Energia.
- correta destinação dos resíduos eventualmente produzidos durante as apresentações;
- orientação às equipes para preservação do patrimônio público e limpeza dos locais Utilizados.
- incentivo à redução da utilização de materiais descartáveis durante a execução do evento.
- desligamento dos equipamentos quando não estiverem em utilização, visando à eficiência energética.

XII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

O estudo preliminar evidenciou que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente, fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

XIII - PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações do exercício de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

XIV – DO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO

O presente ETP contempla o art. 18, § 1º, incisos I, III, IV, V, VI VIII, IX, X, XI, XII e XIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Ibitinga, 10 de Novembro de 2026.

Richard Porto de Rosa
Secretário Municipal de Cultura
Da Estância Turística de Ibitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50